DECRETO N° 2.995/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXONERA DIRETORA DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIR LOLI, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 91, I, c/c Lei Complementar nº 122/2009, de 02 de fevereiro de 2009

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a senhora JUDITE BRUNIERA, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro - Cargo em Comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul - SC.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se Em, 29 de Dezembro de 2017

Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo Recursos Humanos